



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	
R. Nº	Rub.
011	

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Dispõe sobre o recesso parlamentar na forma prevista no art. 24, da LOM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DO SANTOS BARALDI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 24 E SEUS PARÁGRAFOS DA LOM, E OUTROS DO REGIMENTO INTERNO:

Considerando que a Câmara Municipal votou e aprovou as matérias orçamentárias de acordo com o que manda a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando não haver impedimento legal quanto o recesso parlamentar na forma do art. 24, da Lei Orgânica; e

Resolve:

Art. 1º - É declarado recesso parlamentar na forma do art. 24, da LOM, de 01 a 15 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficam revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único - Informe-se ao Chefe do Poder Executivo para ciência.

Registre-se;
Publique-se.

Vereador ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente